



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

PORTARIA Nº 38.031/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 1646/2012 - SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XX do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **ALFREDO LUIS NETTE**, matrículas nºs 0906 e 2611.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas